



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 425/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, parágrafo 1º, inciso I da Resolução TRE/CE nº 488/2012,

CONSIDERANDO o período de fechamento do cadastro eleitoral, compreendido entre os dias 29.04.2024 e 08.05.2024;

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000008865-3

RESOLVE designar o dr. **ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Russas, para responder pela 9ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 29.04.2024 a 25.05.2024, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário e férias do titular, dr. Wildemberg Ferreira de Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0600859&crc=0E849955, informando, caso não preenchido, o código verificador **0600859** e o código CRC **0E849955**.